**PARECER S/N. 2023.**

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 072/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2024, DE AUTORIA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA, PREFEITO DE ILHÉUS.**

## I. RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da constitucionalidade do Projeto de Lei n° 072/2023, de autoria do Exmo. Sr. Mário Alexandre Corrêa de Sousa, Prefeito de Ilhéus, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2024.

A matéria tramitou pela competência e segue após a realização de 2 audiências públicas, cumprindo requisito obrigatório do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus. O Poder Executivo encaminhou substitutivo ajustando valores, especialmente da estimativa de receita de patrimônio e despesa de cumprimento de sentença judicial.

É o breve relato dos fatos.



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

## II. DA ANÁLISE:

A Constituição da República Federativa do Brasil confere aos municípios a capacidade para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30, incisos I e II:

As leis orçamentárias são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos realizou 2 audiências públicas, cumprindo requisito do disposto no artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

Ademais, este relator não encontrou óbice ou qualquer irregularidade que inviabilize a tramitação da presente proposição.

## III. DO VOTO DO RELATOR E DA COMISSÃO:

Ante o exposto, **opinamos pela aprovação do projeto de lei n° 072/2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2024, no âmbito do município de Ilhéus, de autoria do Chefe do Poder Executivo, com suplementação de 30% na receita de todo orçamento. .

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2023.

**IVO EVANGELISTA DOS SANTOS**
Relator

**DE ACORDO COM O RELATOR OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS:**

**ENILDA MENDONÇA DE OLIVEIRA**
Vice-presidente da Comissão

**EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS**
Membro da Comissão

**ALZIMÁRIO BELMONTE**
Presidente de Comissão de Finanças

**CLÁUDIO MAGALHÃES**
Membro da Comissão de Finanças

**LUCIANO LUNA**
Membro da Comissão de Finanças



Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600